



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-IN**

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL “BANDA GUILHERME DANTAS” PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE PALMÁCIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolvem:**

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-IN, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20, determinando a contratação com a Empresa **J G D BASILLA**, inscrita no CNPJ nº 27.854.746/0001-19, pelos seguintes valores:

**Secretaria de Cultura: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia - Estado do Ceará, 04 de julho de 2023.

  
**Denise Campos Martins**  
**Secretária de Cultura.**